



Ofício nº 0077575954/2025-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do Plano SP Previdência

Assunto: Atas das 63ª e 64ª Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Plano SP Previdência – Informações da Diretoria Executiva

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Prezados senhores,

Em atenção aos temas registrados nas Atas das 63ª e 64ª Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Plano de Benefícios SP Previdência ("SP Previdência"), a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM fornece as seguintes informações.

Em relação ao item 1 da Ata 63 e da Ata 64, no que interessa às eleições para o Comitê Gestor, cumpre ressaltar a PREVCOM atuou de maneira a viabilizar a operacionalização do pleito de acordo com a regulamentação previamente editada pelo Município de São Paulo, em apoio à SEGES, com o objetivo de conferir segurança e transparência ao processo. Por oportuno, informamos que, nos termos do Estatuto Social da Prevcom, concluído o processo eleitoral, os novos membros do Comitê Gestor foram nomeados pelo Conselho Deliberativo, por ocasião da reunião ordinária ocorrida em 31 de julho de 2025.

No tocante ao item 2 da Ata 63 e da Ata 64, que se refere à análise da carteira, informamos que a alocação do Fundo Bradesco RF Referenciado DI Federal Extra (FIF Bradesco) se insere na estratégia de diversificação dos investimentos e ampliação da exposição dos recursos garantidores em fundos de renda fixa de curto prazo, com liquidez imediata (D+0) e composição majoritária em títulos públicos federais indexados ao DI. Dentro dessa categoria, de fundos indexados ao DI, com 100% de exposição a títulos públicos e liquidez D+0, aptos a receber recursos dos planos administrados pela Prevcom, além do FIF Bradesco, há outros fundos similares:

- Itaú Soberano RF Simples FIF da CIC RL
- BB RF Referenciado DI Títulos FIF LP RL
- Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI CIC FIF RL

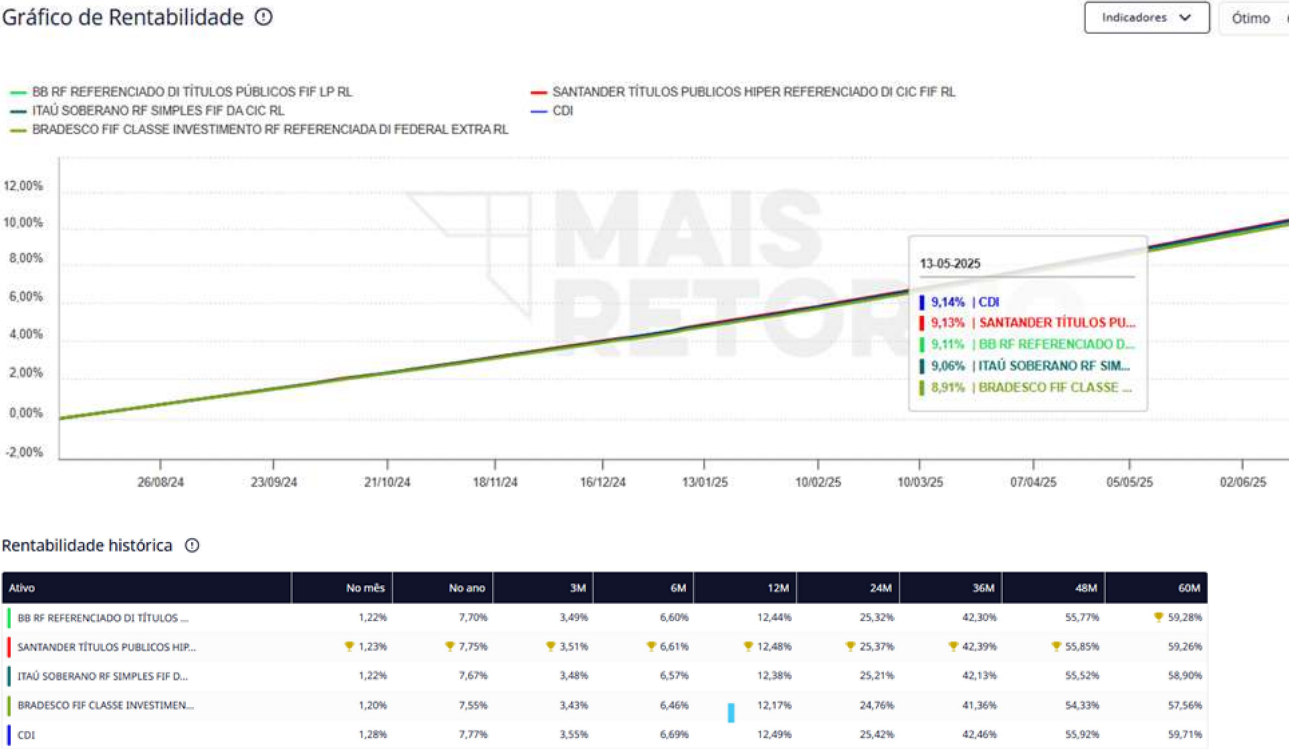
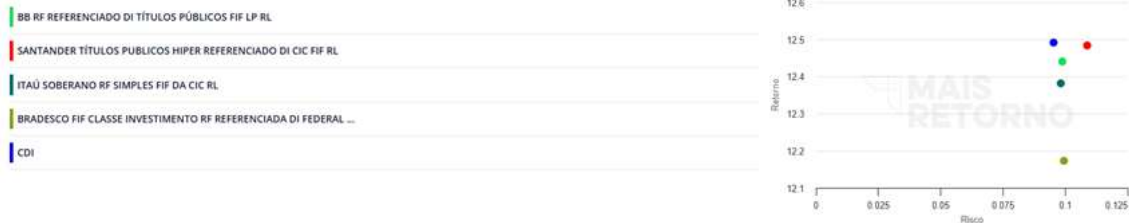


Gráfico de Risco X Retorno



Com base nos dados apresentados nos gráficos acima, o FIF Bradesco tem apresentado rentabilidade levemente inferior à seus pares, embora em linha com seu objetivo de acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (DI). Em termos de risco, o fundo permanece alinhado aos demais da categoria, mantendo perfil conservador e baixa volatilidade. O monitoramento das carteiras é realizado mensalmente, e as decisões de investimentos e desinvestimentos seguem uma análise consolidada de desempenho em janelas de 12 e 24 meses, em conformidade com a estratégia de longo prazo adotada pela Prevcom.

Cabe destacar que, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, está realizado um rebalanceamento das carteiras do mês de agosto, com alocação direta em títulos públicos (NTN-B com marcação na curva), o que representará cerca de 40% do patrimônio do plano. Para viabilizar essa aquisição, está prevista, atualmente aplicados em fundos de Renda Fixa com 100% de TPF e em fundos de gestão ativa. Nesse contexto, os recursos investidos no FIF Bradesco serão utilizados, sendo o fundo mantido como instrumento estratégico de liquidez até a efetivação da compra de títulos.

Por fim, ressaltamos que a Gestão de Investimentos da Prevcom segue rigorosamente os princípios estabelecidos na Política de Investimentos, adotando práticas prudentes de alocação, com foco em diversificação, controle de riscos, liquidez e governança, conforme previsto em seus normativos internos.

Passando ao item 3 da Ata 63, que trata da proposta de alteração do regulamento do plano, salientamos que, de fato, não se trata de prazo fatal para resposta na medida em que, como bem observado pelo Comitê, a Resolução PREVIC prevê o prazo de 30 dias como prazo mínimo, adotado na comunicação com vistas a dar celeridade ao procedimento.

Sem prejuízo, as Diretorias de Investimentos, Relacionamento Institucional e Seguridade estão à disposição para participar da próxima reunião deste Comitê Gestor para apresentar e dirimir quaisquer dúvidas relativas aos investimentos e proposta de alteração do regulamento do plano SP Previdência, a fim de apresentar e dirimir quaisquer dúvidas relativas aos assuntos abordados, de maneira a contribuir para sua análise de forma eficiente e transparente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ugo Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Josi Andrade

Assessora de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 16/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionísio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 16/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077575954** e o código CRC **53A3CB73**.